



AVISO DE PRIVACIDADE – PREFEITURA DE RIO NEGRO

Elaborado pelo Município, com o auxílio da Equipe de Consultoria em LGPD do Escritório Kohl Advogados, validação e aprovação final pelo Comitê Municipal de Proteção de Dados. Equipe especializada em Privacidade e Proteção de Dados, com experiência na estruturação de programas de conformidade para órgãos públicos e empresas privadas. Atuou na elaboração de políticas para entes municipais e entidades do terceiro setor, com base na LGPD, normas ISO/IEC 27001 e 27701 e melhores práticas internacionais.

1. Introdução

O Município de Rio Negro reafirma seu compromisso com a privacidade, a proteção de dados pessoais e a transparência no tratamento de informações dos cidadãos, servidores públicos, fornecedores, prestadores de serviços e demais titulares de dados.

Em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD) e incorporando práticas de excelência oriundas do Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia (GDPR) e de diretrizes internacionais (como ISO/IEC 27701, 27001 e PIPEDA), este Aviso estabelece como os dados pessoais são coletados, tratados, compartilhados, protegidos e descartados pela Administração Pública Municipal.

2. Finalidade e Âmbito de Aplicação

Este aviso aplica-se a todos os tratamentos de dados realizados pelo Município de Rio Negro, incluindo os realizados por suas secretarias, órgãos vinculados, autarquias e fundações públicas. Visa garantir que todos os titulares compreendam como seus dados são utilizados, de forma clara, acessível e fundamentada.



3. Princípios Orientadores do Tratamento

As práticas do Município de Rio Negro são guiadas pelos princípios da LGPD, acrescidos dos fundamentos da transparência ativa, proporcionalidade e responsabilidade demonstrável.

Para garantir a máxima proteção aos dados, aplicamos os princípios de privacidade desde a concepção e por padrão, o que significa que a preocupação com a privacidade está no centro do planejamento de todos os nossos sistemas e processos, buscando reduzir riscos antes mesmo que eles surjam.

4. Categorias de Dados Coletados e Finalidades

Abaixo estão descritas as principais categorias de dados tratados, com suas respectivas finalidades e bases legais:

Categoria de Dados	Exemplos	Base Legal (LGPD)
Dados cadastrais	Nome, CPF, RG, endereço, telefone, entre outros.	Art. 7º, incisos I, II, V e VI
Dados funcionais e administrativos	Cargo, matrícula, histórico funcional, entre outros.	Art. 7º, incisos II e V; Art. 11, inciso II
Dados de saúde e sensíveis	Prontuários, diagnósticos, PCD, etnia, religião, entre outros.	Art. 11, incisos I, II e IX

Imagens	Câmeras de segurança, fotos de eventos, entre outros.	Art. 7º, inciso IX; Art. 11, inciso II
Dados de navegação	Endereço IP, cookies, Geolocalização, entre outros.	Art. 7º, incisos I, V e IX
Dados bancários e fiscais	Informações bancárias, folha de pagamento, tributos, entre outros.	Art. 7º, incisos II, V e VI

5. Registro das Atividades de Tratamento

O Município de Rio Negro mantém registro atualizado das atividades de tratamento, conforme o art. 37 da LGPD, disponível para fins de auditoria pela ANPD ou por órgãos de controle externo, mediante requerimento formal.

6. Compartilhamento de Dados

O Município poderá compartilhar dados pessoais com:

- Órgãos de controle e auditoria (TCE, CGU, MP);
- Poder Judiciário e órgãos de persecução penal;
- Empresas contratadas por meio de contratos públicos, nos quais foram inseridas cláusulas que regulam o tratamento de dados em conjunto com cláusulas de DPA (Acordo de Tratamento de Dados);
- Plataformas públicas integradas (e-SUS, SICONV, SIMEC);



- Sistemas de terceiros mediante cláusula contratual, avaliação de impacto e RAT.

7. Transferência Internacional de Dados

Quando necessário o uso de sistemas hospedados em nuvem no exterior, o Município:

- Exige cláusulas contratuais padrão ou certificações internacionais;
- Verifica a jurisdição de destino conforme art. 33 da LGPD;
- Limita o acesso com base em perfis funcionais e logs de rastreabilidade.

8. Segurança da Informação e Gestão de Riscos

A segurança da informação segue diretrizes da ISO/IEC 27001 e ISO 27005:

- Plano de Resposta a Incidentes (PRI);
- Testes de integridade e verificação periódica;
- Gestão de ciclo de vida da informação;
- Atualizações técnicas regulares;
- Política de mesa limpa, uso de senhas fortes, bloqueio automático e revisão de acessos;
- Capacitação periódica de servidores e prestadores.

9. Retenção e Eliminação dos Dados

O tratamento de dados observa a temporalidade definida por:

- Tabelas do CONARQ (Res. 40/2014);



- Leis específicas setoriais (educação, saúde, assistência social);
- Avaliação de impacto regulado por critérios técnicos;
- Após o período de retenção, os dados são eliminados de forma segura ou anonimizados.

10. Direitos dos Titulares de Dados

Os titulares poderão exercer:

- Acesso, confirmação de tratamento e correção de dados;
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados excessivos;
- Portabilidade (quando viável tecnicamente);
- Informação sobre compartilhamento com terceiros;
- Oposição ao tratamento baseado em legítimo interesse;
- Revogação do consentimento (quando for a base legal);
- Reclamação à ANPD.

Prazos e meios de atendimento:

As solicitações serão respondidas em até 15 dias úteis, por meio do Canal do Titular, acessível em formato digital e presencial, conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

11. Encarregado de Dados Pessoais (DPO)

Nome: Camila Oliveira

E-mail: dpo@soluçãodevalor.com.br

Telefone: **(67) 9. 9639-9987.**

Canal do titular <https://www.rionegro.ms.gov.br/lgpd>.



12. Atualizações, Versões e Responsabilidade Técnica

Este aviso poderá ser atualizado a qualquer tempo, em razão de alterações legais, normativas ou procedimentais. Cada nova versão indicará:

- Data de atualização;
- Nome do responsável técnico pela revisão;
- Mudanças relevantes implementadas.

Versão atual: julho/2025